



**1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 31 / 01 / 2020.

*Carolina M. Trotta*

**Carolina Mendes Trotta**  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antonio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado por sua Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Sra. **MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.342.765/0001-63, com sede social Rua Zilda de Barros Franco, 95, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-447, Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. **SÉRGIO BURZA MAIA**, Portador do RG nº MG-4.667.355 PC/MG e CPF nº 623.601.836-72, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 220/2019**, modalidade **Concorrência nº 004/2019**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2019, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer; do dia 31 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 88 (oitenta e oito) dias, com execução de **03 de fevereiro de 2020 a**



30 de abril de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**


Este aditivo se justifica com base no pedido de alteração contratual tendo em vista a o período chuvoso que resultou na dificuldade da realização do serviço, estando esse em fase de infraestrutura.

**CLÁUSULA QUINTA**


Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

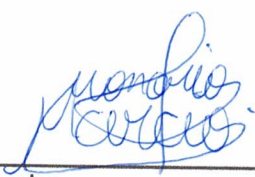
E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 31 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Maria Leonice da Conceição Santos  
Diretora do Departamento Municipal de  
Educação e Cultura, Esporte e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
**BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**  
Sérgio Burza Maia

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
Nome:  
CPF: 094.917.466-18

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
Nome: Marcio H. da Silva Júnior  
CPF: Auxiliar administrativo  
MASP: 2993